UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CSPP - Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS NOVE HORAS, NO ANFITEATRO DAS PRÓ-REITORIAS.

Ao vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos reuniu-se, no Anfiteatro das Pró-Reitorias, o Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP), regimentalmente convocado, sob a Presidência da Senhora Prof.ª Dr.ª Mônica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: 1. Prof. Admir Antonio Betarelli Junior, Coordenador do PPG Economia; 2. Prof. Alex Borges Vieira, Coordenador do PPG Ciência da Computação; 3. Prof.ª Andreia Aparecida de Miranda Ramos, Coordenadora do PROFSaúde; 4. Prof. Bernardo Martins Rocha, Coordenador do PPG Modelagem Computacional; 5. Prof. Bruno Salles Sotto Maior, Coordenador do PPG Odontologia; 6. Prof. Fabio da Costa Carbogim, Coordenador do PPG Enfermagem; 7. Prof. Fabricio Pablo Virginio de Campos, Diretor de Inovação; 8. Prof. Flavio de Souza Barbosa, Coordenador do PPG Engenharia Civil; 9. Prof. Frederico Pieper Pires, Coordenador do PPG Ciência da Religião; 10. Prof. Gustavo Fernandes Souza Andrade, Representante do Comitê Assessor Exatas; 11. Prof. Gustavo Taboada Soldati, Diretor do Jardim Botânico; 12. Prof. José Barbosa Gomes, Vice-Coordenador do PROFMAT; 13. Prof. João Assis Dulci, Coordenador do PPG Ciências Sociais; 14. Prof. Leandro Pereira Goncalves, Coordenador do PPG História; 15. Prof.ª Lilian Pinto da Silva, Coordenadora do PPG Ciências da Reabilitação e Desempenho Físico-Funcional; 16. Prof. Luiz Antonio Sodre Costa, Representante do CONGRAD; 17. Prof.ª Maria Teresa Gomes Barbosa; Coordenadora do PPG Ambiente Construído; 18. Matheus Henrique Feres Botelho, representante discente; 19. Prof. Maximiliano Ribeiro Guerra, Coordenador do PPG Saúde; 20. Prof.ª Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, Vice-Coordenadora do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular; 21. Prof. Moacir Marocolo Junior, Coordenador do PPG Educação Física; 22. Prof. Odilon Caldeira Neto, Representante do Comitê Assessor Humanas; 23. Prof.ª Patricia Ferreira Moreno Christofoletti, Representante do Comitê Assessor Letras, Linguística e Artes; 24. Prof. Paulo Roberto Figueira Leal, Vice-Coordenador do PPG Comunicação; 25. Prof. Pedro Gomes Barbosa, Coordenador do PPG Engenharia Elétrica; 26. Rafael Xavier Tolentino, representante dos servidores técnico-administrativos em educação; 27. Prof.ª Renata Cristina de Oliveira Maia Zago Mazzoni Marcato, Coordenadora do PPG Artes, Cultura e Linguagens; 28. Prof. Renato Camargo Matos, Coordenador do PPG Química; 29. Prof. Roberto Junio Pedroso Dias, Coordenador do PPG Biodiversidade e Conservação da Natureza; 30. Prof.ª Silvina Liliana Carrizo, Coordenadora do PPG Letras Estudos Literários; 31. Prof.ª Thais Fernandes Sampaio, Coordenadora do PROFLetras; 32. Prof. Victor Claudio Paradela Ferreira, Coordenador do PPG Administração; 33. Prof. Virgilio Cezar da Silva e Oliveira, Coordenador do PROFIAP; e 34. Prof. Willian José da Cruz, Coordenador do PPG Educação Matemática. Justificou ausência: prof.ª Juliana Perucchi, Coordenadora do PPG Psicologia. **I – COMUNICAÇÕES.** A Presidente agradeceu a presença de todos e, para iniciar, informou sobre o recém lançado Edital para bolsas PIBIC da FAPEMIG, no qual estão disponíveis cento e vinte cotas de Iniciação Científica. As diretrizes da agência é que apenas docentes com projetos já contemplados na própria FAPEMIG ou em outra agência é que podem participar. As inscrições ficam abertas até o dia onze de novembro. Ela também comunicou a todos a realização de mais uma edição do Pint of Sciente, movimento de popularização da ciência, organizado pela Diretoria de Imagem, que acontece em bares da cidade nos dias oito e nove. A Prof.ª Mônica também comunicou aos coordenadores de Programas de Pós-Graduação que os mesmos devem inserir na Plataforma Sucupira o Plano Estratégico do PPG. Sobre o Seminário de Internacionalização que aconteceu no mês anterior, ela complementou que a expectativa ainda é de um orçamento baixo para o próximo ano, mas que também existem oportunidades de trabalhar dentro da instituição, pavimentando os caminhos institucionais.

Também falou sobre as possibilidades de emissão de histórico escolar em inglês, possibilidade do formulário de criação de disciplinas ser bilíngue, dentre outras iniciativas. A Presidente também comunicou a todos o excelente trabalho desenvolvido pela Editora UFJF, que conseguiu publicar neste ano vinte e quatro obras que estavam paradas e agora já estão disponíveis no repositório, com previsão de publicação de mais sete obras até o fim do ano. A previsão para o ano de 2023 é de publicação de mais cinquenta e uma obras. Aproveitou a oportunidade para parabenizar o Diretor da Editora, prof. Ricardo, e toda a equipe de servidores técnico-administrativos da Editora envolvida nesta frente. Finalizando, a prof.ª Mônica lembrou a todos os coordenadores de PPG que foi enviada a versão final do novo regimento da Pós-Graduação e lembrou que serão realizadas reuniões nos dias 28, 29 e 30 de novembro para discussão do mesmo, além de reunião do Conselho no dia primeiro de dezembro para aprovação formal do texto. **II – ORDEM DO DIA. 1. Indicação de membro para compor a Câmara de Pós-Graduação e a Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas, na área de Ciências da Exatas.** A Presidente explicou que o representante da área de Exatas era o prof. Mário Dantas, que se aposentou. Explicou que a atuação na Câmara diz respeito, principalmente, à análise de proposta de cursos novos, além de demandas muito pontuais. Pediu aos conselheiros da área que se disponibilizassem. O prof. Renato Camargo, coordenador do PPG Química, colocou seu nome à disposição. Não houve mais nenhum voluntário. Em votação, o nome do professor foi aprovado por unanimidade. **2. Processo SEI nº 23071.926613/2022-54 - Apresentação de Proposta de Curso Novo (APCN) Doutorado em Enfermagem.** A prof.ª Mônica solicitou à prof.ª Lilian, relatora do processo, que fizesse a leitura do seu parecer, que assim o fez. Em seguida, o prof. Fábio Carbogim fez um breve relato do histórico do PPG Enfermagem, que iniciou suas atividades em 2010. A respeito dos questionamentos levantados no parecer, ele explicou que irá trocar os termos a respeito dos regimes dos docentes envolvidos, que são Dedicação Exclusiva, pois para a CAPES tem peso distinto. Também disse que irá rever o limite de docentes envolvidos em mais de dois programas. A prof.ª Mônica agradeceu os esclarecimentos e agradeceu a prof.ª Lilian pela elaboração de parecer e também elogiou os pareceristas externos, que fizeram uma análise bem detalhada do texto. Não havendo mais questionamentos, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **3. Processo SEI nº 23071.925344/2022-17 - Homologação da PORTARIA/SEI Nº 1737, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022 , que aprovou ad referendum ao CSPP, a criação do Curso de Pós-Graduação lato sensu denominado "Especialização em Educação Física: cultura corporal, linguagens e práticas pedagógicas".** A Presidente explicou que foi necessária a aprovação ad referendum do Reitor por conta dos prazos estabelecidos no processo para início do curso, que não permitiam aguardar nova reunião do CSPP. Ela ressaltou que o processo seguiu todos os trâmites necessários e que foi devidamente analisado pela Câmara lato sensu, com parecer favorável. Não havendo nenhum questionamento por parte dos Conselheiros, em votação, o item foi aprovado por unanimidade. **4. Informe de projetos de pesquisa cadastrados pela PROPP.** Conforme previsto na Portaria/SEI Nº 1087, de 25 de julho de 2022, que regula o fluxo de avaliação dos projetos de pesquisa na PROPP, o Conselho deve ser informado dos projetos que foram cadastrados. Até a presente reunião, foram cadastrados os projetos: "Quais elementos interferem na invenção de um novo corpo? Escuta psicanalítica de pessoas trans.", sob coordenação da profa. Alinne Nogueira Silva; "Avaliação do perfil de tolerância de Cryptococcus neoformans e Cryptococcus gattii frente a antifúngicos", sob coordenação da profa. Gabriella Freitas Ferreira; "Gestão e Avaliação da Educação Pública em Níveis de Especialização e Mestrado Profissional", sob coordenação do prof. Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo; "Tradução e validação da escala não-motora da International Parkinson's Disease and Movement Disorders Society (MDS Non-Motor Rating Scale)", sob coordenação do prof. Thiago Cardoso Vale; "Implicações Ecológicas do rompimento da barragem de Fundão (Mariana, MG): Análise Integrada da Biodiversidade Aquática", sob coordenação do prof. Fábio Roland; "Estudo RENOVATE: Ensaio clínico Randomizado comparando Cateter Nasal de Alto Fluxo (CNAF) versus Ventilação Não-Invasiva com Pressão Positiva (VNIPP) na insuficiência respiratória aguda (IRPA)", sob coordenação do prof. Bruno do Valle Pinheiro; "Avaliação da via dos inflamassomas NLRP1 ENLRP3 na Doença de Alzheimer: um estudo clínicopatológico", sob coordenação da prof.ª Eliana Cristina de Brito Toscano; "Mecanismos de ativação plaquetária e interação plaqueta-linfócitos em infecções virais graves", sob coordenação do prof. Eugenio D. Hottz; "Avaliação Teórico-Experimental da Produção e Uso de Hidrogênio Verde em Minas Gerais", sob coordenação do prof. Washington Orlando Irrazabal Bohorquez. **5. Informe de homologações de dissertações e teses.** A Presidente ressaltou que a lista será enviada aos Conselheiros em seguida do término da reunião. **III – ASSUNTOS GERAIS.** O prof. Willian convidou a todos para participarem da Semana da Consciência Negra, iniciativa da Diretoria de Ações

Afirmativas. Ele ressaltou que existe uma discussão a respeito da Lei nº 10.639 de 2003, que versa sobre a cultura e a história afrobrasileira. Também lembrou que o Plano de Desenvolvimento Institucional traz essa possibilidade nos currículos da graduação. Finalizou dizendo que essa é uma luta não só das pessoas negras, mas de todos que buscam uma sociedade livre do racismo estrutural. FInda a pauta, a Presidente agradeceu a presença de todos e, para constar, eu, Pablo Pedrosa Teixeira de Oliveira, lavrei a presente que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

ATA APROVADA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSPP DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Maria Pinto Vilela**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Aparecida de Miranda Ramos**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Gomes da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Martins Rocha**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Roberto Lima Sa Fortes**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maycon de Moura Reboredo**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Machado**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Victor Claudio Paradela Ferreira**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salles Sotto Maior**, **Servidor(a)**, em 14/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Rezende Garcia Reis**, **Servidor(a)**, em 14/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Goncalves**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Admir Antonio Betarelli Junior**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Cezar da Silva e Oliveira**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edgard Henrique Oliveira Dias**, **Servidor(a)**, em 14/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Binato Junqueira**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Teodoro de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Oliveira Faria**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Willian Jose da Cruz**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Barroso Castanon**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Bernadete da Silva Rocha**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jacy Gameiro**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Albuquerque Thome**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Mendes da Rocha**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Dalila Varela Singulane**, **Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Gomes Barbosa**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Laryssa da Costa Gabellini**, **Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Medeiros Borges**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Perucchi**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Ramos**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 14/02/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Windson Mendes Carvalho**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ualison Rodrigo Ferreira Dias**, **Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Pedro de Melo Souza**, **Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Timponi Torrent**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Natalia Sathler Sigiliano**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alan Corrêa Diniz**, **Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvania Aparecida da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Hohl**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvina Liliana Carrizo**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mirian Pereira Rodarte**, **Conselheiro(a)**, em 14/02/2023, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Bilheiro Dias Silva**, **Conselheiro(a)**, em 15/02/2023, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Breno Moreira**, **Conselheiro(a)**, em 15/02/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira**, **Presidente**, em 15/02/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Teresa Bustamante Teixeira**, **Conselheiro(a)**, em 23/02/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mayra Cristina Pereira**, **Servidor(a)**, em 24/02/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Diniz Guedes**, **Conselheiro(a)**, em 24/02/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Edson Silveira**, **Conselheiro(a)**, em 27/02/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio da Costa Carbogim**, **Conselheiro(a)**, em 27/02/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Xavier Tolentino**, **Conselheiro(a)**, em 28/02/2023, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones**, **Conselheiro(a)**, em 28/02/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nathan Oliveira Barros**, **Conselheiro(a)**, em 01/03/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1025665** e o código CRC **5D975A4C**.

Referência: Processo nº 23071.940877/2022-11 SEI nº 1025665